



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



PORTARIA n° 256/2025

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

MAXILIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam alterados os Representantes abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Titular: Joice Azevedo Dandolini Montibeller
Suplente: Ana Paula Lira

II. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular: Arnaldo Cristofolini Junior
Suplente: Guilherme Paul Silva

III. Representantes da Secretária Municipal de Educação

Titular: Aldrya Sue Bonetti
Suplente: Lacioni Wolf

IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Jaqueline Sebastiana Pereira Raulino
Suplente: Fernanda Voltolini

V. Representantes da Câmara de Vereadores.

Titular: Luiz Carlos Orsi
Suplente: Oscar João Siviero

VI. Representantes do Circulo Trentino di Nova Trento

Titular: Leila Cristina Voltolini
Suplente: Elza Sebastiana Casagrande

VII. Representantes da Associação de Idosos do Distrito de Aguti.

Titular: Décio Pedro Muller
Suplente: Romualdo Sumik

VIII. Representantes da Casa Dei Nonni Páscoa Darós Voltolini.

Titular: Marlene Maria Sartori



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Suplente: Alcione Terezinha Dalbosco Rachadel

IX. Representantes da Associação Rural de Idosos Vida Nova de São Valentim

Titular: Mario da Silva

Suplente: Maria Boso Borati

X. Representantes da Associação Comunitária São Virgílio

Titular: Jucelino Marino Chini

Suplente: Adriana Letícia Vargas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 03 de março de 2025.

MAXILIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal